



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.069, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**Institui Comissão de Sindicância para analisar, apurar e emitir parecer no Processo Administrativo nº 07948-290/2018, revoga a Portaria nº 1.053, de 13 de março de 2019 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no inciso XXI do art. 160 da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, quanto ao dever do servidor público em participar de Comissão quando designado pelo Chefe do Executivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de sindicância para analisar, apurar e emitir parecer no Processo Administrativo nº 07948-290/2018, nos termos do art. 184 da Lei municipal nº 3.242 de 2012.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** - José Leopoldo Melo Corrêa, matrícula nº 01069-9;

**II** - Fabiana Moura Luciano, matrícula nº 27861-2;

**III** - Renê Ramos Pião, matrícula nº 27986-5.

**Art. 3º** Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação do servidor José Leopoldo Melo Corrêa, na qualidade de Presidente e em caso de impedimento deste, pela servidora Fabiana Moura Luciano.

**Art. 4º** A Presente Comissão apresentará, ao final dos trabalhos, relatório final conclusivo.

**Art. 5º** A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.053, de 13 de março de 2019.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13 de junho de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.